



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 039/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos arts. 82 e 84, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a partir de 25 de março de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 337/2026, o(a) Senhor(a) **Tays D'Alessandro Pereira Bacioga**, conselheiro titular do Conselho Fiscal do ITAPREV, pelo(a) Senhor(a) **Diogo Zillig Baran**, no Ato 114/2025, que reconduziu o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itapetecica da Serra para o biênio 2025/2027.

Itapetecica da Serra, 07 de Abril de 2026.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente